SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025-DAF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A E O ESCRITÓRIO MELLO PIMENTEL ADVOCACIA.

A **AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A,** sociedade de economia mista, com sede na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2.690, Ed. Metropolitan Mall, Torre Tokyo, sala 1906, Jardim Goiás, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.583.057/0001-11, representada na forma do seu Estatuto Social, neste Contrato denominada **GOIASGÁS** ou **CONTRATANTE,** e o escritório **MELLO PIMENTEL ADVOCACIA**, sociedade de advogados devidamente registrada na OAB/PE sob o n° 1.517 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.375.812/0001-14, com sede na Rua Padre Carapuceiro, nº 910, Torre Acácio Gil Borsoi, 19º andar, Boa Viagem, Recife/PE, doravante designado **CONTRATADO**:

Considerando a necessidade contínua da GOIASGÁS em relação aos serviços jurídicos objeto do presente instrumento;

Considerando a prestação de serviços técnicos especializados prestados por escritório de advocacia de notória especialização;

Considerando a vantajosidade da renovação contratual, diante da manutenção das condições originárias da proposta comercial do CONTRATADO, com mera incidência de reajustamento anual;

Têm justo e acordado, este aditivo, nas condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por escopo:

I – Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **30/07/2026** e expirando-se em **29/07/2027**, com renovação de saldo contratual para o corrente ano no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II – A concessão do reajuste, considerando o interregno de 1 (um) ano da data de apresentação da proposta, segundo a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), correspondente ao percentual de 4,61%, incidindo sobre o preço das horas trabalhadas por profissionais, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2026, passando para os seguintes valores:

a) **Advogado júnior**: **R$ 394,06** (trezentos e noventa e quatro reais e seis centavos), por hora de trabalho (*timesheet*)
b) **Advogado sênior**: **R$ 551,68** (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos), por hora de trabalho (*timesheet*)
c) **Advogado sócio**: **R$ 731,83** (setecentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos), por hora de trabalho (*timesheet*)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E por estarem justos e acertados, assinam este termo aditivo para que ele faça cumprir seus efeitos legais a partir do dia 30/07/2026.

Goiânia, 22 de julho de 2026.

[redacted]

AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A. – GOIASGÁS

[redacted]

MELLO PIMENTEL ADVOCACIA

67.244.683 INOVA SIMPLES (I.S.) 202610267000863, FILTRA TECH LTDA 202610267000864, BIOTIERS DESENVOLVIMENTO LTDA 202610267000865, PERARO VIDAL CONSULTORIA EM GESTAO HIDRICA LTDA 202610267000866, EXORDIAL AI LTDA 202610267000867, BIOTERRA INOVACAO E SUSTENTABILIDADE LTDA 202610267000869 e COMPACTBOT TECNOLOGIA INOVA SIMPLES (I.S.) 202610267000870, 31/07/2026.

Goiânia, 03 de Agosto de 2026.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 642538

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 001/2025-DAF. **Partes:** Agência Goiana de Gás Canalizado S/A e Mello Pimentel Advocacia. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, renovação do saldo contratual no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e conceder reajuste de 4,61%, correspondente à variação do IPCA/IBGE, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2026. **Vigência:** 30/07/2026 a 29/07/2027. **Data de assinatura:** 22/07/2026.

Protocolo 642435

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026
EDITAL 070/2024 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da REVERSÃO DA DESCLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA CISTIANE CÁSSIA MARTINS, PORTADORA DO CPF Nº XXX.602.211-XX,bem como torna-se sem efeito o Edital de Comunicado nº 009/2026 (93248008), referente ao EDITAL 070/2024 - AGEHAB que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no município de Santa Cruz de Goiás - GO.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

Vinícius Ferreira Lima
Diretor de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Social
(em substituição, conforme Portaria nº 210, de 17 de julho de 2026)
(assinado eletronicamente)

Protocolo 642562

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202500053000146 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.

CONTRATADA: Hebron Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Prestação de Serviços de pode de árvore com retirada de lixo produzido.

ALTERAÇÃO: 1) Reajuste em face da anualidade conforme o IPCA de 4,641330%, sendo o reajuste de R$ 4.098,00.

2) Renovação até 28/07/2027, ficando o valor do contrato atualizado em R$ 92.382,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Lorrany Cristina Oliveira Limiro - Hebron.

Protocolo 642451

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CANCELAMENTO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A - Saneago ("Companhia")**, no exercício das atribuições previstas no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, comunica aos senhores acionistas o cancelamento da **Assembleia Geral Extraordinária ("AGE")** anteriormente convocada para o dia **04 de agosto de 2026, às 10:00 horas**, a ser realizada de forma exclusivamente digital.

O cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) foi deliberado na 587ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 31 de julho de 2026, em razão da necessidade de conclusão das revisões técnicas relacionadas à documentação que fundamenta as matérias constantes da ordem do dia, com o objetivo de complementar as informações disponibilizadas aos acionistas para subsidiar sua deliberação.

Em razão do cancelamento, ficam sem efeito o Edital de Convocação publicado nos Jornais *O HOJE*, nas edições dos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026 e Diário Oficial do Estado de Goiás, nas edições dos dias 10, 13 e 14 de julho de 2026, bem como a Proposta da Administração, a Instrução de Voto a Distância e os demais documentos divulgados em relação à referida Assembleia Geral Extraordinária.

Goiânia, 31 de julho de 2026.

Gilvan Candido da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Protocolo 642578

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, exarada no Despacho nº 699/2026, bem como no Acórdão nº 1432/2026, partes integrantes do processo nº 201900047002793, e considerando as tentativas infrutíferas de citação, **CITO via Edital** o senhor **SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,** Secretário de Estado da Saúde, à época dos fatos, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 3/2023 - SERVFISC-SAÚDE desta Corte, e, no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentar, caso queira, suas alegações de defesa e/ou razões de justificativas sobre as irregularidades ali apontadas, bem como informar as medidas saneadoras adotadas. Informações detalhadas acerca do processo podem ser obtidas junto ao Serviço de Publicações e Comunicações I da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e que o mencionado processo permanecerá naquele setor até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto inciso III e § 2º do artigo 54 da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 642371

CNPJ nº 04.583.057/0001-11

NIRE nº 52300008719

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A - GOIASGÁS, REALIZADA EM 21.07.2026, LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 21 do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, realizou-se a reunião da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A - GOIASGÁS, por videoconferência, via plataforma Zoom.

2. **QUORUM:** Presença do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo e Financeiro, do Diretor Técnico e Comercial e da Secretária da Reunião.

3. **MESA:** **Diretor Presidente:** Erik Alencar de Figueiredo;
Diretor Administrativo e Financeiro: André Gustavo Lins de Macêdo;
Diretor Técnico e Comercial: André Gustavo Lins de Macêdo; e
Secretária da Reunião: Viviane Vieira de Souza (Gerente Financeira).

4. **ORDEM DO DIA:**

4.1 Autorização para assinatura do 2º **Termo aditivo ao Contrato nº 001/2025-DAF**, com o escritório **Mello Pimentel Advocacia**, referente à prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses e renovação do saldo contratual para o corrente ano no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

5. DELIBERAÇÃO TOMADA PELA UNANIMIDADE DOS DIRETORES DA COMPANHIA:

5.1 A Diretoria Executiva da Agência Goiana de Gás Canalizado S/A – GOIASGÁS, considerando a necessidade contínua em relação aos serviços jurídicos objeto do presente instrumento, autoriza a assinatura do 2º Termo aditivo ao Contrato nº 001/2025-DAF, firmado com o escritório Mello Pimentel Advocacia, referente à prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2026 e expirando-se em 29/07/2027,

com renovação de saldo contratual para o corrente ano no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a considerar, os diretores encerraram a reunião, da qual se lavrou esta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os membros presentes.

Goiânia, 21 de julho de 2026.

[redacted]

Erik Alencar de Figueiredo
Diretor Presidente

[redacted]

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Técnico Comercial

[redacted]

Viviane Vieira de Souza
Secretária da Reunião